

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI № 11.673, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 Autógrafo № 247/2025 — Projeto de Lei № 284/2025

Denomina Avenida Nádia Cristina Gonçalves Vital via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de outubro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Nádia Cristina Gonçalves Vital a via pública da sede do Município conhecida como Rua 06 do loteamento Milano Residencial, com início na Rua 07 e término na Rua 02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 20 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 78602/2025 ("CAP").



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA6F-31BC-58E3-EBD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 20/10/2025 16:50:33 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 21/10/2025 11:49:03 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/AA6F-31BC-58E3-EBD6

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quarta-feira, 22 de outubro de 2025 − Nº 229.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 22/outubro/25 - Ano XLIII - Nº 11.811.